

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	3521018	04/11/2024 10:01:22	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_CONTRATO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_CONTRATO					
2	3521017	04/11/2024 10:01:22	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO					
3	3521016	04/11/2024 10:01:22	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO					
4	3521015	04/11/2024 10:01:22	ANEXO - PROCESSO	PORTARIA NA_IN_TCE_MA_DIEGO MARCELO F. TRAVEZ_CURSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PORTARIA NA_IN_TCE_MA_DIEGO MARCELO F. TRAVEZ_CURSO					
5	3521014	04/11/2024 10:01:22	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_RESULTADO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_RESULTADO					
6	3521013	04/11/2024 10:01:22	ANEXO - PROCESSO	PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_PROCEDIMENTO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_PROCEDIMENTO					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	3521012	04/11/2024 10:01:22	ANEXO - PROCESSO	EXTRATO_CONTRATOSGOV	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : EXTRATO_CONTRATOSGOV					
8	8667046	31/10/2024 14:19:44	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS					
9	8665998	31/10/2024 13:06:48	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
10	8665998	31/10/2024 13:06:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 83392024	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 83392024					
11	8665998	31/10/2024 13:06:48	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 204342024 - DIEGO MARCELO F. TRAVEZ - DMT CONSULTING - CGP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 204342024 - DIEGO MARCELO F. TRAVEZ - DMT CONSULTING - CGP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
12	8665995	31/10/2024 13:06:46	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	8663514	31/10/2024 09:13:54	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
14	8662657	30/10/2024 16:40:11	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
15	8662657	30/10/2024 16:40:11	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 82982024	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 82982024					
16	8659400	30/10/2024 10:11:47	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
17	8659212	30/10/2024 09:59:05	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
18	8659212	30/10/2024 09:59:05	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 45922024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 45922024					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	8658991	30/10/2024 09:41:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS Observação de Movimentação: DE ORDEM, ANEXO AOS AUTOS A DECLARAÇÃO SOLICITADA NO PARECER-DGAJA - 5192024.					
20	8658991	30/10/2024 09:41:02	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS
Anexo : DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR					
21	8658511	30/10/2024 09:00:45	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
22	8658511	30/10/2024 09:00:45	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 45862024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 45862024					
23	8657477	29/10/2024 15:48:24	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
24	8657451	29/10/2024 15:45:32	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	8657451	29/10/2024 15:45:32	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 5192024	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 5192024					
26	8651666	25/10/2024 10:55:08	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
27	8649851	24/10/2024 15:18:32	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
28	8649851	24/10/2024 15:18:32	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 45542024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 45542024					
29	8649384	24/10/2024 14:32:02	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
30	8649384	24/10/2024 14:32:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INFORMA-CGP - 42912024	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : INFORMA-CGP - 42912024					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	8649384	24/10/2024 14:32:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : JUSTIFICATIVA DE PRECO- MAYANA NEIVA.pdf (Descrição: NOTAS FISCAIS)	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : JUSTIFICATIVA DE PRECO- MAYANA NEIVA.pdf (Descrição: NOTAS FISCAIS)					
32	8649384	24/10/2024 14:32:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : ConsultaConsolidada- UNICA.pdf (Descrição: CERTIDÃO UNIFICADA- TCU)	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : ConsultaConsolidada- UNICA.pdf (Descrição: CERTIDÃO UNIFICADA- TCU)					
33	8649384	24/10/2024 14:32:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - DATA DA EMISSAO DA PROPOSTA.pdf (Descrição: E-MAIL QUE COMPROVA A DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA)	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : E-mail de Ministerio Publico do Maranhao - DATA DA EMISSAO DA PROPOSTA.pdf (Descrição: E-MAIL QUE COMPROVA A DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA)					
34	8649384	24/10/2024 14:32:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PROPOSTA AJUSTADA.pdf (Descrição: PROPOSTA AJUSTADA)	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PROPOSTA AJUSTADA.pdf (Descrição: PROPOSTA AJUSTADA)					
35	8649384	24/10/2024 14:32:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : ETP-CGP92024- 24.10.2024.pdf (Descrição: ESTUDO TÉCNICO 24.10.2024)	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : ETP-CGP92024- 24.10.2024.pdf (Descrição: ESTUDO TÉCNICO 24.10.2024)					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
36	8649384	24/10/2024 14:32:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : TREF-CGP212024-24.10.2024.pdf (Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA 24.10.2024)	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : TREF-CGP212024-24.10.2024.pdf (Descrição: TERMO DE REFERÊNCIA 24.10.2024)					
37	8649384	24/10/2024 14:32:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PROPOSTA AUTENTICADA.pdf (Descrição: PROPOSTA AUTENTICADA)	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PROPOSTA AUTENTICADA.pdf (Descrição: PROPOSTA AUTENTICADA)					
38	8649382	24/10/2024 14:32:01	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
39	8649380	24/10/2024 14:32:00	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
40	8649378	24/10/2024 14:31:59	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
41	8649376	24/10/2024 14:31:58	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
42	8649374	24/10/2024 14:31:56	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
43	8649372	24/10/2024 14:31:55	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
44	8649370	24/10/2024 14:31:54	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
45	8647954	24/10/2024 11:27:26	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: MARCIA REGINA DA SILVA COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
46	8645337	23/10/2024 14:38:37	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
47	8645337	23/10/2024 14:38:37	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 45402024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 45402024					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
48	8645302	23/10/2024 14:33:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
49	8644826	23/10/2024 13:27:42	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
50	8644826	23/10/2024 13:27:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 14792024	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 14792024					
51	8643320	23/10/2024 10:43:20	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA Observação de Movimentação:					
52	8643311	23/10/2024 10:41:22	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
53	8643311	23/10/2024 10:41:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 532024	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 532024					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
54	8643243	23/10/2024 10:30:24	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA Observação de Movimentação: A PEDIDO					
55	8641449	22/10/2024 15:15:20	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA Observação de Movimentação:					
56	8640042	22/10/2024 13:07:28	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
57	8640042	22/10/2024 13:07:28	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 522024	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 522024					
58	8639840	22/10/2024 12:43:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
59	8639840	22/10/2024 12:43:17	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
60	8639840	22/10/2024 12:43:17	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TERMO DE REFERÊNCIA-22.10	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : TERMO DE REFERÊNCIA-22.10					
61	8639840	22/10/2024 12:43:17	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-22.10	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-22.10					
62	8639840	22/10/2024 12:43:17	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA PALESTRANTE	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA PALESTRANTE					
63	8639820	22/10/2024 12:36:28	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: MARCIA REGINA DA SILVA COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
64	8639232	22/10/2024 11:23:43	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: MARCIA REGINA DA SILVA COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
65	8635348	22/10/2024 09:09:44	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA TÂMARA A PEDIDO					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
66	8633812	21/10/2024 15:58:55	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL DA DESPESA.					
67	8633791	21/10/2024 15:52:31	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
68	8633791	21/10/2024 15:52:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 34182024	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 34182024					
69	8633582	21/10/2024 15:08:36	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
70	8632853	21/10/2024 13:41:20	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
71	8632853	21/10/2024 13:41:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 44932024	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 44932024					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
72	8631188	21/10/2024 10:13:28	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
73	8631188	21/10/2024 10:13:28	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 80062024	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 80062024					
74	8631125	21/10/2024 10:12:26	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
75	8626800	18/10/2024 10:16:29	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
76	8626791	18/10/2024 10:14:15	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação: AUTUE-SE.					
77	8626790	18/10/2024 10:14:14	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação: AUTUE-SE.					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
78	3500251	17/10/2024 23:02:19	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE EMPRESARIAMENTO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : DECLARAÇÃO DE EMPRESARIAMENTO					
79	3500250	17/10/2024 23:02:19	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO					
80	2687399	17/10/2024 16:53:10	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	TREF-CGP - 182024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : TREF-CGP - 182024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)					
81	2687399	17/10/2024 16:53:10	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	TREF-CGP - 182024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: DECLARAÇÃO DE EMPRESARIAMENTO)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : TREF-CGP - 182024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: DECLARAÇÃO DE EMPRESARIAMENTO)					
82	2687385	17/10/2024 16:53:10	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	ETP-CGP - 72024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : ETP-CGP - 72024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)					
83	2687248	17/10/2024 16:53:10	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	MEMO-CGP - 2702024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : MEMO-CGP - 2702024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
84	2687248	17/10/2024 16:53:10	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: PROPOSTA)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: PROPOSTA)					
85	2687248	17/10/2024 16:53:10	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CNPJ)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CNPJ)					
86	2687248	17/10/2024 16:53:10	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: SICAF)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: SICAF)					
87	2687248	17/10/2024 16:53:10	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO MUNICIPAL)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO MUNICIPAL)					
88	2687248	17/10/2024 16:53:10	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO-DÉBITO TRIBUTÁRIOS)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO-DÉBITO TRIBUTÁRIOS)					
89	2687248	17/10/2024 16:53:10	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO DE IDONEIDADE)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO DE IDONEIDADE)					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
90	2687248	17/10/2024 16:53:10	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO TRABALHISTA)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO TRABALHISTA)					
91	2687248	17/10/2024 16:53:10	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO-FGTS)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO-FGTS)					
92	2687248	17/10/2024 16:53:10	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO TRABALHISTA)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO TRABALHISTA)					
93	2687248	17/10/2024 16:53:10	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO ESTADUAL)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO ESTADUAL)					
94	2687248	17/10/2024 16:53:10	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO	MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: DADOS BANCÁRIOS)	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
Anexo : MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: DADOS BANCÁRIOS)					
95	0	17/10/2024 16:53:10	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
31/10/2024 14:19:44	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	31/10/2024 14:20:17	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
31/10/2024 13:06:48	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	31/10/2024 14:18:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 83392024

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

31/10/2024 13:06:46	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
31/10/2024 09:13:54	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES	31/10/2024 11:05:15	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
30/10/2024 16:40:11	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	31/10/2024 09:11:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 82982024

30/10/2024 10:11:47	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	JESSE JAMES SUATHE	30/10/2024 12:07:52	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
30/10/2024 09:59:05	Secretaria Administrativo-Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	30/10/2024 10:11:31	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 45922024

30/10/2024 09:41:02	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	THATIELE MAIELLE MENDES DOS SANTOS	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA MAGDDALENA RODRIGUES DA SILVA	30/10/2024 09:50:25	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

30/10/2024 09:00:45	Secretaria Administrativo- Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	ANTONIO CARLOS SOUSA VALE	30/10/2024 09:12:17	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--	---------------------------------	---------------------------------------	------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 45862024

29/10/2024 15:48:24	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo- Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	30/10/2024 08:12:31	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/10/2024 15:45:32	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	29/10/2024 15:48:06	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 5192024

25/10/2024 10:55:08	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	LUCIANA DA SILVA LINS	29/10/2024 11:05:02	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
24/10/2024 15:18:32	Secretaria Administrativo- Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	25/10/2024 10:54:46	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 45542024

24/10/2024 14:32:02	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	24/10/2024 14:35:13	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---------------------------------------	------------------------	--	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: INFORMA-CGP - 42912024

Anexo de movimentação: NOTAS FISCAIS

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Anexo de movimentação: CERTIDÃO UNIFICADA- TCU

Anexo de movimentação: E-MAIL QUE COMPROVA A DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA

Anexo de movimentação: PROPOSTA AJUSTADA

Anexo de movimentação: ESTUDO TÉCNICO 24.10.2024

Anexo de movimentação: TERMO DE REFERÊNCIA 24.10.2024

Anexo de movimentação: PROPOSTA AUTENTICADA

24/10/2024 14:32:01	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/10/2024 14:32:00	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/10/2024 14:31:59	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/10/2024 14:31:58	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/10/2024 14:31:56	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/10/2024 14:31:55	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/10/2024 14:31:54	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/10/2024 11:27:26	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	24/10/2024 13:13:46	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/10/2024 14:38:37	Secretaria Administrativo-Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	ANTONIO CARLOS SOUSA VALE	23/10/2024 14:46:32	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 45402024

23/10/2024 14:33:21	Secretaria Administrativo- Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
23/10/2024 13:27:42	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	23/10/2024 13:37:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 14792024

23/10/2024 10:43:20	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	Assessoria Técnica da Administração	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	23/10/2024 11:06:44	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/10/2024 10:41:22	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	23/10/2024 10:43:08	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 532024

23/10/2024 10:30:24	Assessoria Técnica da Administração	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	23/10/2024 10:34:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
22/10/2024 15:15:20	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	Assessoria Técnica da Administração	CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA	23/10/2024 08:13:08	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
22/10/2024 13:07:28	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	22/10/2024 15:15:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 522024

22/10/2024 12:43:17	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	22/10/2024 12:54:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---------------------------------------	--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

TERMO DE REFERÊNCIA-22.10

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-22.10

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA PALESTRANTE

22/10/2024 12:36:28	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	22/10/2024 12:37:05	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
22/10/2024 11:23:43	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA	22/10/2024 12:36:28	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
22/10/2024 09:09:44	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	ANTONIO CARLOS SOUSA VALE	22/10/2024 09:18:27	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
21/10/2024 15:58:55	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	22/10/2024 08:05:45	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
21/10/2024 15:52:31	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	21/10/2024 15:58:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 34182024

21/10/2024 15:08:36	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	21/10/2024 15:45:47	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
21/10/2024 13:41:20	Secretaria Administrativo-Financeira	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	21/10/2024 13:44:06	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 44932024

21/10/2024 10:13:	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Secretaria Administrativo-	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	21/10/2024 10:14:46	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
----------------------	-----------------	------------------------	----------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
28			Financeira				

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 80062024

21/10/2024 10:12:26	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Secretaria Administrativo- Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
18/10/2024 10:16:29	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	GABRIELA GUIMARÃES SANTANA	20/10/2024 12:14:05	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
18/10/2024 10:14:15	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	18/10/2024 10:14:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
18/10/2024 10:14:14	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	18/10/2024 10:14:14	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	DECLARACAO QUE NAO EMPREGA MENOR.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	DFD335_2024.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA PALESTRANTE	CNH-MAYANA (1).pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-22.10	ETP-CGP82024-22.10.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERÊNCIA-22.10	TREF-CGP192024-22.10.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO DE EMPRESARIAMENTO	DECLARACAO DE EMPRESARIAMENTO - DIEGO M_ Mayana Neiva_ assinada.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO	MPMA - DIEGO M - Declaracao de Inexistencia de Parentesco - Pessoa Juridica - ASSINADA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DOCUMENTO ADMINISTRATIVO : ETP-CGP-72024	online.html	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO
DOCUMENTO ADMINISTRATIVO : MEMO-CGP-2702024	online.html	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO
DOCUMENTO ADMINISTRATIVO : TREF-CGP-182024	online.html	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	17/10/2024 14:49:45	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	MEMORANDO	RECEBIDO	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	17/10/2024 14:49:45	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	MEMORANDO	RECEBIDO	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	17/10/2024 14:49:45	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	MEMORANDO	RECEBIDO	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	17/10/2024 14:49:45	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	MEMORANDO	RECEBIDO	DOCUMENTO DIGIDOC ANEXADO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_CONTRATO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 01/11/2024 - 01/11/2024

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 01/11/2024 16:26:06

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 864527b8-aeeb-4547-91e1-c994b980d9f1

CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN2192024	78527732300	01/11/2024	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO

Empenho nº 2024NE000219

Última atualização 01/11/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHÃO **Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 20434/2024 **Categoria do processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 01/11/2024 **Data de assinatura:** 31/10/2024 **Vigência:** de 04/11/2024 a 03/03/2025**Id contrato PNCP:** 06354468000160-2-000294/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [05483912000185-1-000044/2024](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, PARA A REALIZAÇÃO DA PALESTRA "VOCÊ ESTÁ BEM? UMA REFLEXÃO SOBRE AS RELAÇÕES DE TRABALHO, SAÚDE MENTAL E ESCOLHAS ÉTICAS" MINISTRADA POR MAYANA NEIVA, COM CARGA HORÁRIA DE 2H NO DIA 04/11/2024, NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO PARA MEMBROS, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E VOLUNTÁRIOS INSCRITOS NO II SEMINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS.

FORNECEDOR:**VALOR CONTRATADO**

R\$ 15.000,00

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 16.586.641/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** DIEGO MARCELO F. TRAVEZ

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
NOTA DE EMPENHO	01/11/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 587/2024

Última atualização 01/11/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA **Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 01/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05483912000185-1-000044/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Contratação da palestra "Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas", que ocorrerá no dia 04 de novembro de 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 15.000,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Treinamento qualificação profissional Treinamento qualificação profissional	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

PORTARIA NA_IN_TCE_MA_DIEGO MARCELO F. TRAVEZ_CURSO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto na Portaria TCE/MA N° 128, de 02 de fevereiro de 2023, que alterou o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA N° 59 de 22 de abril de 2022, notadamente a inclusão do item 8.4 “Indicação de Fiscal do Contrato”.

Declaro para os devidos fins que a aludida contratação, realizada por Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços de “*treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*”, nos termos do 74, inciso III, alínea “f” c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ: 16.586.641/0001-00, **dispensa a necessidade de emissão de Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato**, em razão de tratar-se de pronta entrega de serviços, sem a necessidade de formalização de instrumento de contrato.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Claudio Ricardo Pereira Serra
Assessor Técnico II da CPL/PGJ/MA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_RESULTADO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 01/11/2024 - 01/11/2024

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 01/11/2024 16:25:16

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5adaeb96-c681-46df-a71a-fca374d9c093

RESULTADO

cnpj procedimento	id procedimento	tipo resultado	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN292024	1	22457143349	01/11/2024	-	-	ENVIADO
08772136000121	IN532024	1	78527732300	01/11/2024	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 2



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_PROCEDIMENTO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 01/11/2024 - 01/11/2024

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 01/11/2024 16:24:26

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 48ec3f52-a569-4915-8708-a9080b0d7ade

PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

cnj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN532024	53	2024	IN	78527732300	01/11/2024	-	-	ENVIADO
08772136000121	IN292024	29	2024	IN	22457143349	01/11/2024	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Contratação: 2



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

EXTRATO_CONTRATOSGOV

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **2024000219/2024**

Ato Contrato: **Contratações por Nota de Empenho (NE)**

Status: **Em execução**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 16.586.641/0001-00

Nome: **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ**

Endereço: RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 80 - SALA: 511 E 512; - BELVEDERE - BELO HORIZONTE/MG

Telefone: (31) 4141-3931

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, para a realização da Palestra "Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas" ministrada por Mayana Neiva, com carga horária de 2h no dia 04/11/2024, no Ministério Público do Estado do Maranhão para membros, servidores, estagiários e voluntários inscritos no II Seminário de Gestão de Pessoas.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 20434/2024	Código de Identificação 2024NE000219	Tipo Contrato Serviço
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento À Vista
Data Assinatura 31/10/2024	Data Publicação 01/11/2024	Multa Outras Multas Contratuais
Início Vigência 04/11/2024	Final Vigência 03/03/2025	Procedimento Inexigibilidade de Licitação - 53/2024
Unidade COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP		Departamento Seção de Serviços - CGP
Gestor do Contrato MARIA DE FÁTIMA MORAIS		Gestor do Contrato Suplente
Elaboração		

Extrato do Contrato

Valor Contrato Acumulado

15.000,00

Saldo Contrato Acumulado

15.000,00

Valor Contrato Atualizado

15.000,00

Saldo Contrato Atualizado

15.000,00

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
DIEGO MARCELO FERREIRA TRAVEZ	Sócio(a)		(31) 3785-3931

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		04/11/2024	03/03/2025	15.000,00
TOTAIS				15.000,00

ITENS

Código	Item	Vlr.Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
126	CURSO DE CAPACITAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00
TOTAIS		0,00	15.000,00	0,00

FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Recebido Acumulado	Saldo Acumulado
CURSO DE CAPACITAÇÃO	Único	1	1,00	0,00	1,00
TOTAIS			1,00	0,00	1,00

Extrato do Contrato

DESEMBOLSO POR PERÍODO

	Período	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1	04/11/2024 - 03/03/2025	15.000,00	15.000,00	0,00
TOTAIS			15.000,00	0,00

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	04/11/2024	Inclusão contrato - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Contrato incluído



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2024

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Número 2024NE000219	Data Referência 31/10/2024
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Processo 204342024	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho
Credor 16.586.641/0001-00 DIEGO MARCELO F. TRAVEZ - DMT CONSULTING	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 110 Outras Despesas Correntes - Essencial à Justiça	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico

Despesa com contratação da empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ (DMT CONSULTING), para ministrar a palestra ¿ Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas¿, em virtude da realização do II Seminário de Gestão de Pessoas, que ocorrerá no dia 04 de novembro do corrente ano.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07901	Programa Trabalho 03 091 0337 6091 017216
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 6091 Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE
Subação 017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE		Fonte Recurso 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107
Natureza Despesa 33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem		

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março
Abril		Mai		Junho
Julho		Agosto		Setembro
Outubro	15.000,00	Novembro		Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Danilo José de Castro Ferreira
Ordenador Primário

Paulo Gonçalves Arrais
Ordenador Secundário



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 83392024



DESPACHO-DG - 83392024
(relativo ao Processo 204342024)
Código de validação: BF3AEDCB9E

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2024NE000219, referente à despesa com contratação de palestrante.

assinado eletronicamente em 31/10/2024 às 11:13 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 31/10/2024 às 13:06 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 31 de Outubro de 2024 às 13:06 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-83392024, Código de Validação: BF3AEDCB9E.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 82982024



DESPACHO-DG - 82982024
(relativo ao Processo 204342024)
Código de validação: 4A8A545AF2

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores

INTERESSADO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), por meio do **MEMO-CGP - 2702024**, solicita a contratação da multiartista e filósofa Mayana Neiva, representada pela empresa Diego Marcelo F. Travez, para ministrar a palestra “**Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas**”, em virtude da realização do II Seminário de Gestão de Pessoas, que ocorrerá no dia 04 de novembro do corrente ano.

Os autos foram encaminhados à Secretaria Administrativo-Financeiro para instrução, sendo, posteriormente, encaminhados à Coordenadoria de Orçamento e Finança, à Comissão Permanente de Licitação, à Assessoria de Técnica da Administração e, por fim à Assessoria Jurídica.

A Coordenadoria de Orçamentos e finanças (COF) informou que:

A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, que fixou para a Unidade Orçamentária - 07901, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 347.982,00 para o item serviços prestados por pessoa jurídica, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 8.885,20.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), por meio da **INEXIGIBILIDADE-CPL-532024**, enquadrou a despesa por “**Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea ”f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**”. A Assessoria Técnica da Administração por meio do **PTC-ACI-14792024**, apontou a **EXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS**, enquanto a Assessoria Jurídica da Administração, no **PARECER-DGAJA-5192024**, manifestou-se pela possibilidade jurídica da inscrição dos servidores, ressaltando a inexigibilidade de licitação com base nos mesmos artigos apontados pela CPL, desde que fossem adotadas algumas providencias.



As providencias descritas no **PARECER-DGAJA-5192024**, foram adotadas.

Ante o exposto, **ACOLHO** o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, **PARECER-DGAJA-5192024**, e **AUTORIZO** a contratação da multiartista e filósofa Mayana Neiva, representada pela empresa Diego Marcelo F. Travez, para ministrar a palestra “**Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas**”, em virtude da realização do II Seminário de Gestão de Pessoas, que ocorrerá no dia 04 de novembro do corrente ano, na forma da lei.

Encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

- a. À **Coordenadoria de Orçamentos e finanças/COF**, para emissão da respectiva nota de empenho;
- b. Após, a **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para providencias junto ao Sinc-Contrata.

assinado eletronicamente em 30/10/2024 às 16:40 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 30 de Outubro de 2024 às 16:40 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-82982024, Código de Validação: 4A8A545AF2.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 45922024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 45922024
(relativo ao Processo 204342024)
Código de validação: 61D4CCD8B8

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Ao Diretor-Geral,

Considerando a [DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR](#), conforme solicitada pela Assessoria Jurídica, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação da empresa **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ**, visando a realização da Palestra “**Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas**”, que será ministrada por MAYANA NEIVA, a ser ofertada aos membros, servidores, estagiários e voluntários, durante o II SEMINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no dia **04 de novembro 2024**, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 5192024](#).

assinado eletronicamente em 30/10/2024 às 09:59 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA
MENOR**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, inscrito no CNPJ nº 16.586.641/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diego Marcelo F. Travez, portador(a) da Carteira de Identidade MG 11.199.883 e do CPF nº 057.457.246-50, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Não possui em seu quadro de funcionários qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do poder público responsável pela execução dos trabalhos a serem prestados.

Belo Horizonte, 01 de março de 2024.

DIEGO MARCELO F. TARVEZ



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 45862024



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em **30 de Outubro de 2024 às 09:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-45862024, Código de validação: 20D9F86BFC.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 45862024
(relativo ao Processo 204342024)
Código de validação: 20D9F86BFC

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Gestão de Pessoas**, para as providências cabíveis, nos termos **PARECER-DGAJA - 5192024**, item 1, quanto à Declaração nos moldes do art. 7º, XXXIII da CF/88.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 30/10/2024 às 09:00 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 5192024



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 5192024
(relativo ao Processo 204342024)
Código de validação: DA3ED8BB6F

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20434/2024
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
INTERESSADO: Tamara Silva De Assunção (CGP)
PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhora Diretora,

Trata-se de Processo Administrativo instaurado pelo MEMO-CGP – 2702024, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, por meio do qual solicitou a contratação da empresa DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME, CNPJ nº. 16.586.641/0001-00, para promover a palestra “**Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas**”, ministrada por Mayana Maria Ramos Neiva, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

1. Consta dos autos: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Atestado de idoneidade financeira, Certidão Negativa de Débitos Tributários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Documento Auxiliar da Certidão de Quitacao Plena Pessoa Juridica (Municipal), Declaração SICAF, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, proposta, Declaração de Empresariamento, Declaração de inexistência de parentesco,
2. DESPACHO-DG - 80062024 - Diretoria Geral encaminhou os autos à Secretaria Administrativo-Financeira- SEAF para devida instrução processual;
3. DESPACHO-SEAF - 44932024 - SEAF encaminhando os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, à Comissão Permanente de Licitação para enquadramento legal da despesa, e à Assessoria Técnica da Administração para análise e manifestação acerca da

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br

1 / 9



Assessoria Jurídica da Administração

regularidade processual, após o retorno a SEAF para posterior apreciação desta Assessoria Jurídica;

4. DESPACHO-COF - 34182024 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças se manifestou nos seguintes termos:

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir: 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora: 07901 – Fundo Especial do Ministério Público Estadual Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 4962.0000 – Desenvolvimento Institucional Subação: 017216 – Desemp Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.7.59.107.000 Item da subação: serviços prestados por pessoa jurídica A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, que fixou para a Unidade Orçamentária - 07901, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 347.982,00 para o item serviços prestados por pessoa jurídica, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 8.885,20.

5. ID 8635348 - Os autos retornam à CGP, a pedido;

6. ID 8639840 – CGP instruiu os autos com os seguintes documentos: CNH da palestrante, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documento de Formalização da Demanda;

7. INEXIGIBILIDADE-CPL – 522024 - Comissão Permanente de Licitação realizou o enquadramento legal;

8. ID 8643243 – Assessoria Técnica da Administração devolveu os autos à CPL, a pedido;

9. INEXIGIBILIDADE-CPL – 532024 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrou a despesa por “*Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021*”;

10. PTC-ACI - 14792024 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “*EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS*”;

11. INFORMA-CGP – 42912024 – CGP prestou informações e adicionou no processo os



Assessoria Jurídica da Administração

seguintes documentos: proposta de preços assinada e atestada, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, correspondência eletrônica trocada entre a CGP e a empresa proponente, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU, Notas Fiscais de Serviços Eletrônica;

12. DESPACHO-SEAF – 45542024 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhando os autos a esta Assessoria para manifestação.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020[1], incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos sobre solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) para contratar diretamente por inexigibilidade de licitação a empresa Diego Marcelo F Travez ME, CNPJ nº. 16.586.641/0001-00, para promover a palestra **“Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas”**, ministrada por Mayana Maria Ramos Neiva, a ser ofertada aos membros, servidores, estagiários e voluntários durante o II Seminário de Gestão de Pessoas do MPMA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei nº 14.133/21 e o Ato Regulamentar nº 23/2022GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação.

Pois bem. A contratação de obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público deve ocorrer, em regra, por meio de Processo de Licitação, conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal^[2].

É cediço que a regra para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública, é mediante a instauração de procedimento Licitatório, em que sejam respeitados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Todavia, a legislação responsável pela regulamentação de normas gerais para esta matéria, a



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 29 de Outubro de 2024 às 15:45 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-5192024, Código de Validação: DA3ED8BB6F.



Assessoria Jurídica da Administração

saber, Lei nº. 14.133/2021, permite que em alguns casos excepcionais a Licitação possa ser afastada, admitindo contratação direta nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, elencados nos arts. 72, 74 e 75 da mencionada Lei.

De acordo com os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles (2000; p. 264), “*ocorre a inexigibilidade de licitação quando há impossibilidade jurídica de competição entre os contratantes, quer pela natureza específica do negócio, quer pelos objetivos sociais visados pela Administração*”.

Essa inviabilidade de competição pode derivar tanto de peculiaridades atinentes ao sujeito a ser contratado, como da ausência de pluralidade de pessoas em condições de contratar. Pode decorrer também da natureza do objeto a ser pactuado, quando as suas características funcionam como causa impeditiva da competição.

No caso apresentado neste processo, a contratação pleiteada poderá ser realizada mediante inexigibilidade de licitação, derivada da inviabilidade de competição, de acordo com o que se extrai do inciso III, alínea “f” e §3º do art. 74 c/c art. 72 ambos da Lei nº 14.133/2021, vale que se transcrevam os dispositivos legais citados e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, dizem os dispositivos legais e normativos citados:

Lei nº 14133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 29 de Outubro de 2024 às 15:45 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-5192024, Código de Validação: DA3ED8BB6F.



Assessoria Jurídica da Administração

decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso



Assessoria Jurídica da Administração

XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ao analisar o presente processo, verifica-se que as despesas oriundas da palestra pretendida encontra-se devidamente motivada pelo Termo de Referência, sob as justificativas abaixo transcritas:

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização do II Seminário de Gestão de Pessoas consta no Plano Anual de Capacitação, cujo fim é realizar um encontro estadual de membros, servidores, estagiários e voluntários deste Ministério Público, buscando desenvolver o senso de pertencimento desse público, bem como maior engajamento aos objetivos institucionais.

3.1. O Seminário de Gestão de Pessoas será composto de palestras que abordem conteúdos voltados ao bem-estar, qualidade de vida, felicidade e busca de propósito no trabalho, atendendo as exigências do Conselho Nacional do Ministério Público, que mediante o art. 3º, VII da Resolução nº 265 de 03 de julho de 2023 determina que sejam promovidas práticas de educação permanente em saúde mental entre os integrantes da instituição, requisitos preenchidos pela palestra contratada.

3.1. A presente contratação atende a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito desta Instituição (Ato nº 06/2018) que define com uma de suas finalidades o incentivo do desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição.

Ressalta-se, ainda, segundo as justificativas apresentadas no Termo de Referência, analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento é a contratação da Empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00 para promover a palestra “*Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas*”, ministrada pela multiartista Mayana Maria Ramos Neiva. A situação apresentada, portanto, está em consonância com a hipótese arrolada no art. 74, III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o trabalho de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal é considerado serviço técnico profissional especializado.

Em cumprimento ao parágrafo único, inciso VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/21 com relação a justificativa de preço, foram juntadas cópias de notas fiscais (ID nº 8649384), a fim de comprovar a compatibilidade dos valores cobrados com aqueles praticados no mercado, demonstrando condições econômicas similares, onde se verifica que o valor proposto encontra-se na média de preços cobrados pela empresa para a promoção de eventos desta natureza, conforme



Assessoria Jurídica da Administração

entendimentos técnicos da unidade solicitante e demais setores pertinentes, em conformidade com o artigo 23, §4º, Lei nº 14.133/21 a seguir transcritos:

Lei nº 14.133/21

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Ademais, no que concerne a documentação necessária para a formalização da contratação, verifica-se que foram observadas as determinações do Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ^[3], o qual dispõe nos art. 2º, o seguinte:

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

I - documento de formalização da demanda;

II - estudo técnico preliminar (ETP) na forma disciplinada pelo art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o Ato Regulamentar nº 44/2021;

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

IV - justificativa da contratação, na qual constem os elementos necessários à caracterização da inexigibilidade de licitação;

V - razões da escolha do contratado;

VI - justificativa de preço, observado o que estabelece o art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

VII - certidões de regularidade fiscal atualizadas perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, ao INSS e ao FGTS, o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado, regularidade perante a Justiça do Trabalho e Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa jurídica;

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 29 de Outubro de 2024 às 15:45 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-5192024, Código de Validação: DA3ED8BB6F.



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 29 de Outubro de 2024 às 15:45 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-5192024, Código de Validação: DA3ED8BB6F.



Assessoria Jurídica da Administração

Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

IX – certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão, obtidas por meio de consulta nos seguintes endereços:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico www.cnj.jus.br/improbidadee_adm/consultar_requerido.php;

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico;

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa Diego Marcelo F Travez ME, CNPJ nº. 16.586.641/0001-00, para promover a palestra **“Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas”**, ministrada por Mayana Maria Ramos Neiva, com fulcro no inciso III, alínea “f” e §3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos, financeiros e contábeis que escapam do exame ora efetivado, **desde que** sejam adotadas as seguintes providências:

1. À Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP para:

1.1. Instruir os autos com:

a) Declaração de que a empresa não contrata menor, salvo na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII, CF/88);

2. Após, à Diretoria Geral para que seja decidido quanto a autorização para realização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei nº. 14.133/21.

São Luís/MA, 29 de outubro de 2024.



Assessoria Jurídica da Administração

Luciana da Silva Lins
Assessora Jurídica

De Acordo. À Consideração Superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu
Assessora-Chefe da ASSJUR

assinado eletronicamente em 29/10/2024 às 15:18 h ()*

LUCIANA DA SILVA LINS
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 29/10/2024 às 15:45 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

[1] Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, e dá outras providências.

[2] Art. 37 - *Omissis*
[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

[3] Disciplina os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexistência de licitação no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 45542024



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 45542024
(relativo ao Processo 204342024)
Código de validação: 2305AB7F58

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação de Servidores
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 14792024, e considerando os documentos anexados e a manifestação juntada pela Unidade requisitante, constante no INFORMA-CGP - 42912024, encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da contratação da empresa **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ**, visando a realização da Palestra **“Você está bem?**, que será ministrada por **MAYANA NEIVA**, a ser ofertada aos membros, servidores, estagiários e voluntários, durante o **II SEMINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, no dia 04 de novembro 2024, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, anexo MEMO-CGP 2702024.

assinado eletronicamente em 24/10/2024 às 15:18 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Anexo de movimentação: PROPOSTA AUTENTICADA



DMT APRESENTA:

Proposta para Palestra presencial

MPMA

Aleixo para os devidos fins, que a proposta/leilão seja enviado com a proposta original. E que ser recebido nesta data.

São Luis, 24/10/2024

Jimara Sáez de Assunção
Técnica Ministerial
Matr. 1070072





Conte com a DMT para alavancar seu negócio

Com 13 anos de mercado e os nomes mais

cotados e qualificados do país, a DMT

**Palestras tem orgulho em levar inspiração,
motivação e conhecimento para milhares
de organizações, nacionais e internacionais.**

Na DMT, o bom negócio é sempre um exercício de conciliação. Aqui, o respeito à imagem do palestrante e a sua demanda não são adversários: confluem para um mesmo caminho. **Nosso foco está sempre no impacto do conteúdo e no compartilhamento de ideias.**

CURADORIA EXCLUSIVA

Mayana Neiva



Multartista de destaque no cenário nacional, filósofa e estudiosa das práticas do budismo, aposta na arte, na meditação e no cultivo da espiritualidade como processos de cura das relações humanas.

Em suas palestras, Mayana aborda temas como as raízes do sofrimento, saúde mental, além de reflexões sobre felicidade e propósito, sobretudo no contexto das conexões interpessoais.

Tema de treinamento

Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas

VALOR: R\$ 15.000,00 sem logística

Clique e veja:

[PERFIL COMPLETO](#)

DMT Palestras

Associação
Técnica Ministerial
Mat. 1070072



Por que escolher a DMT Palestras?

13 anos
de mercado

Curadorias
exclusivas

Suporte total
(do processo de
negociação à realização
do evento)

+ 2mil
eventos realizados
anualmente

Nomes
mais cotados e
qualificados do Brasil

Sem burocracia
A contratação do palestrante é
um problema nosso, nunca do
cliente. **Deixa com a gente!**



Entre em contato

Telefone: (11) 99157-2268

E-mail: karine@dmtpalestras.com.br



IMPERIA S.A.
Tênis
Fone: 011-3031-1232



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Anexo de movimentação: TERMO DE REFERÊNCIA 24.10.2024



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em 24 de Outubro de 2024 às 13:34 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CGP-212024, Código de Validação: D735D03847.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TREF-CGP - 212024

Código de validação: D735D03847

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação da palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada por Mayana Maria Ramos Neiva (CPF 035.762.124-77), a ser ofertada aos membros, servidores, estagiários e voluntários durante o II Seminário de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Maranhão, mediante a empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. A empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00 será responsável por promover a Palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada por Mayana Maria Ramos Neiva, com carga horária de 1h no dia 04/11/2024, no Ministério Público do Estado do Maranhão para membros, servidores, estagiários e voluntários inscritos no II Seminário de Gestão de Pessoas.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização do II Seminário de Gestão de Pessoas consta no Plano Anual de Capacitação, cujo fim é realizar um encontro estadual de membros, servidores, estagiários e voluntários deste Ministério Público, buscando desenvolver o senso de pertencimento desse público, bem como maior engajamento aos objetivos institucionais.

3.1. O Seminário de Gestão de Pessoas será composto de palestras que abordem conteúdos voltados ao bem-estar, qualidade de vida, felicidade e busca de propósito no trabalho, atendendo as exigências do Conselho Nacional do Ministério Público, que mediante o art. 3º, VII da Resolução nº 265 de 03 de julho de 2023 determina que sejam promovidas práticas de educação permanente em saúde mental entre os integrantes da instituição, requisitos preenchidos pela palestra contratada.

3.1. A presente contratação atende a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito desta Instituição (Ato nº 06/2018) que define com uma de suas finalidades o incentivo do desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição.



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **24 de Outubro de 2024 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CGP-212024, Código de Validação: D735D03847.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 A empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00 promoverá a palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada pela multiartista Mayana Maria Ramos Neiva.

4.2. A palestrante Mayana Maria Ramos Neiva trata-se de uma multiartista de destaque no cenário nacional, filósofa e estudiosa das práticas da arte, da meditação e no cultivo da espiritualidade como processos de cura das relações humanas. Em suas palestras, aborda temas como as raízes do sofrimento, saúde mental, além de reflexões sobre felicidade e propósito, sobretudo no contexto das conexões interpessoais.

4.3. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- a) O serviço não possui natureza continuada;
- b) A capacitação em forma de palestra tem como objetivo compartilhar conhecimento e experiências significativas de profissionais valorosos no segmento, levando a reflexão sobre temas como bem-estar, qualidade de vida, propósito e felicidade;
- c) A capacitação deve contemplar momento de debates e reflexões sobre as relações de trabalho.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Proporcionar os meios ao seu alcance para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Termo de Referência;

5.2. Não permitir que o serviço seja executado em desacordo com as normas estabelecidas no presente instrumento;

5.3. Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, trabalhistas, tributárias e todas as que venham a incidir sobre as prestações dos serviços, antes de efetuar o pagamento devido;

5.4. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

5.5. Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no contrato e seus anexos.

5.6. Fornecer passagem aérea para a palestrante no trajeto Guarulhos/SP- São Luís/MA e São Luís/MA- Guarulhos/SP.

5.7. Custear pernoite para a palestrante em hotel na cidade de São Luís/MA, caso seja necessário para realização da palestra.

5.8. Realizar *transfer* da palestrante do aeroporto para o hotel, hotel para o local do evento e local do evento para aeroporto, em tempo razoável para a realização do evento nos moldes especificados no item 8.



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **24 de Outubro de 2024 às 13:34 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CGP-212024, Código de Validação: D735D03847.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações previdenciárias, trabalhista, tributárias, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante;

6.2. A empresa contratada deverá viabilizar a palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada pela multiartista Mayana Maria Ramos Neivano, dia 04/11/2024 durante o II Seminário de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Maranhão.

6.3. Responsabilizar-se integralmente pela prestação do serviço contratado, nos termos da legislação vigente, de modo que os mesmos sejam realizados com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, zelando pela conduta pessoal da palestrante durante a permanência desta nas áreas a serem utilizadas, obedecendo às normas e rotinas do serviço público, as de trânsito e em especial as que digam respeito à segurança.

7. SANÇÕES CONTRATUAIS

7.1 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causador no decorrer da palestra.

8. DO DIA, LOCAL E CARGA HORÁRIA

Será ministrada palestra, com carga horária de 1h no dia 04/11/2024, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau CEP: 65076-820 - São Luis/MA.

9. PROPOSTA DE PREÇO

Conforme proposta apresentada, anexo, pela empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00, a palestra será ministrada pela multiartista Mayana Maria Ramos Neiva pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais.

12. DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO

12.1. DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00.

12.2. Endereço:

R. Desembargador Jorge Fontana, nº 80, Sala 511 e 512, Cep: 30.320-670, Belvedere, Belo Horizonte/MG.

12.3. Contato:



Ministério Público
do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

ORGAVI@ORGAVI.COM.BR

(31) 4141-3931/ (31) 3497-7731

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida eletronicamente;

13.2 A Nota Fiscal deve esta preenchida com a descrição detalhada do item 1.

assinado eletronicamente em 24/10/2024 às 13:34 h ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em 24 de Outubro de 2024 às 13:34 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CGP-212024, Código de Validação: D735D03847.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Anexo de movimentação: ESTUDO TÉCNICO 24.10.2024



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

ETP-CGP - 92024

Código de validação: BCACEECC3A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. OBJETO

Contratação da palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada por Mayana Maria Ramos Neiva (CPF 035.762.124-77), a ser ofertado aos membros, servidores, estagiários e voluntários durante o II Seminário de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Maranhão, mediante a empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de serviço a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, considerando que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Ato Regulamentar n.º 23/2022.

3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A realização do II Seminário de Gestão de Pessoas consta no Plano Anual de Capacitação, cujo fim é realizar um encontro estadual de membros, servidores, estagiários e voluntários deste Ministério Público, buscando desenvolver o senso de pertencimento desse público, bem como maior engajamento nos objetivos institucionais.

O Seminário de Gestão de Pessoas será composto de palestras que abordem conteúdos voltados ao bem-estar, qualidade de vida, felicidade e busca de propósito no trabalho, atendendo as exigências do Conselho Nacional do Ministério Público, que mediante o art. 3º, VII da Resolução nº 265 de 03 de julho de 2023 determina que sejam promovidas práticas de educação permanente em saúde mental entre os integrantes da instituição.

Além disso, a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito desta Instituição (Ato nº 06/2018) define com uma de suas finalidades o incentivo do desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição.

Assim, se faz necessário a contratação de profissional de reconhecimento nacional como a multiartista e filósofa Mayana Maria Ramos Neiva representada pela empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00, cuja palestra aborda conteúdo voltado ao



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

tema do seminário.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

4.1. Da Previsão dos Projetos no Planejamento Estratégico 2022/2029

A palestra faz parte da programação do II Seminário de Gestão de Pessoas, que está incluindo no Plano Anual de Capacitação da Escola Superior do Ministério Público e faz parte do Projeto Práticas de Comunicação para Integração do Público Interno vinculado ao objetivo estratégico de Disseminar Práticas de Governança e Gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados e ao Programa de Criação e fortalecimento de canais voltados para a integração do público interno, apresentado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

4.2. Da Previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação descrita não consta no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que este plano se encontra em fase de elaboração, construção, no âmbito deste Ministério Público.

5. DA SOLUÇÃO PROPOSTA PARA A DEMANDA

Diante da necessidade de promover palestras com facilitadores que possuam expertise na área e reconhecimento da carreira em nível nacional, foram realizadas pesquisas junto a outros profissionais sendo encontrado uma média de preço entre R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). No caso, a palestrante a ser contratada apresenta experiência na área e carreira de reconhecimento nacional, cujo valor de contratação está na média de preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para uma palestra de 1 hora agendada para o dia 04/11/2024.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

8. RESULTADOS ESPERADOS

A realização da palestra proporcionará ao público alvo uma reflexão sobre as relações de trabalho, o seu propósito e sua relação com a felicidade, estimulando o senso de pertencimento e engajamento aos objetivos institucionais. Ademais, durante o II Seminário será lançado o Programa de Orientação para Aposentadoria, que requer uma sensibilização e conscientização do público sobre a necessidade de planejamento de vida, adequações às mudanças e desenvolvimento de práticas que estimulem o bem-estar e a qualidade de vida.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente contratação enquadra-se perfeitamente na definição de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo inviável a competição, pois se trata de serviço de natureza singular, de acordo com o conceito apresentado art. 6º, XVIII, f, da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, a inexigibilidade de licitação resta justificada pela inexistência de critérios objetivos na escolha do prestador de serviços, pois se trata de serviços técnicos especializados, de natureza singular, cuja aferição é complexa e pressupõe um grau de subjetividade que faz cair por terra a competitividade, como prescrito no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, entende-se que a presente contratação se configura técnica e economicamente viável e essencial à consecução dos objetivos propostos.

assinado eletronicamente em 24/10/2024 às 13:34 h ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em 24 de Outubro de 2024 às 13:34 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ETP-CGP-92024, **Código de Validação:** BCACEECC3A.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Anexo de movimentação: PROPOSTA AJUSTADA

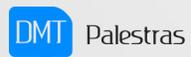


DMT APRESENTA:

Proposta para Palestra presencial

MPMA





Conte com a DMT para alavancar seu negócio

Com 13 anos de mercado e os nomes mais cotados e qualificados do país, a DMT Palestras tem orgulho em **levar inspiração, motivação e conhecimento** para milhares de organizações, nacionais e internacionais.

Na DMT, o bom negócio é sempre um exercício de conciliação. Aqui, o respeito à imagem do palestrante e a sua demanda não são adversários: confluem para um mesmo caminho. **Nosso foco está sempre no impacto do conteúdo e no compartilhamento de ideias.**

 CURADORIA **EXCLUSIVA**

Mayana Neiva



Multiartista de destaque no cenário nacional, filósofa e estudiosa das práticas do budismo, aposta na arte, na meditação e no cultivo da espiritualidade como processos de cura das relações humanas.

Em suas palestras, Mayana aborda temas como as raízes do sofrimento, saúde mental, além de reflexões sobre felicidade e propósito, sobretudo no contexto das conexões interpessoais.

Clique e veja:

 [PERFIL COMPLETO](#)

Tema de treinamento

Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas

VALOR: R\$ 15.000,00 sem logística

Fatores

- A presente documentação tem caráter
- confidencial
- Palestra presencial, sem gravação
- Carga Horária: 1h
- Datas : 04/11
- Horário: as 10h
- Gravação e disponibilização posterior: caso seja de interesse,
- deverá ser comunicada previamente para
- validação, inclusive verificação de valores adicionais.
- Forma de pagamento: a combinar
- Validade da proposta: 60 dias
- Conteúdo será customizado em
- briefing de acordo com as expectativas
- e perfil dos participantes

Dados para faturamento

DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME
CNPJ: 16.586.641/0001-00

DADOS BANCÁRIOS
Banco Itaú / AG: 4450 / CC: 17080-0

REPRESENTANTE LEGAL
Diego Marcelo Travez
e-mail: adm@dmpalestras.com.br
Proprietário



Diego Marcelo Ferreira Travez
CPF: 057.457.246-50



Por que escolher a DMT Palestras?

13 anos
de mercado

+ 2mil
eventos realizados
anualmente

Curadorias
exclusivas

Nomes
mais cotados e
qualificados do Brasil

Suporte total
(do processo de
negociação à realização
do evento)

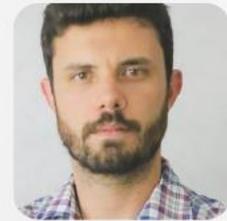
Sem burocracia
A contratação do palestrante é
um problema nosso, nunca do
cliente. **Deixa com a gente!**



Entre em contato

Telefone: (11) 99157-2268

E-mail: karine@dmpalestras.com.br





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Anexo de movimentação: E-MAIL QUE COMPROVA A DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA



Tamara Silva de Assuncao <tamara@mpma.mp.br>

APROVAÇÃO | MAYANA NEIVA - MPMA P3558

Karine Jardim | DMT Palestras <karine@dmtpalestras.com.br>

24 de outubro de 2024 às 12:00

Para: Alan Vinícius | DMT Palestras <adm2@dmtpalestras.com.br>, Tamara Silva de Assuncao <tamara@mpma.mp.br>

Tamara, bom dia!

Tudo bem?

Segue a proposta atualizada.

Atenciosamente,

Karine Suze

COMERCIAL

PALESTRAS

+55 11 99157 · 2268 +55 11 3090 · 0604 karine@dmtpalestras.com.br

 dmtpalestras.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta_mayana.pdf**
549K



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Anexo de movimentação: CERTIDÃO UNIFICADA- TCU



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2024 14:18:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ**
CNPJ: **16.586.641/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Anexo de movimentação: NOTAS FISCAIS

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/930

Emitida em:
04/12/2023 às 11:29:25Competência:
04/12/2023Código de Verificação:
1ddd7ea4

Palestras

DIEGO MARCELO F. TRAVEZ

CPF/CNPJ: 16.586.641/0001-00

RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 80, SALA: 511 E 512;, Belvedere - Cep: 30320-670

Belo Horizonte

Telefone: (31)4141-3931

Inscrição Municipal: 0458799/001-8

MG

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.589.137/0001-63

Inscrição Municipal: 0412398/001-4

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG

AVE BARAO HOMEM DE MELO, 329, Nova Granada - Cep: 30431-285

Belo Horizonte

Telefone: Não Informado

MG

Email: Não Informado

NFS-e Substituída: 2023/929

Discriminação do(s) Serviço(s)

INSTRUÇÃO DE UMA PALESTRA COM MAYANA NEIVA NO DIA 26/10/2023 NO EVENTO CONECTECER 2023

CONTRATO: 1449/2023

ORDEM DE SERVIÇO: 642634.89

DADOS BANCÁRIOS

BANCO ITAU

AGENCIA 4450

CC. 17080-0

VENCIMENTO: 30 DIAS

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços: R\$ 21.000,00**Valor dos serviços: R\$ 21.000,00**

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 1.291,50

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 630,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 21.000,00**Valor Líquido: R\$ 19.078,50**

(x) Alíquota: 3%

(=)Valor do ISS: R\$ 630,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 136,50 COFINS: R\$ 630,00 IR: R\$ 315,00 CSLL: R\$ 210,00

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001216586641000100230000000093023122455274366.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/509Emitida em:
07/08/2023 às 09:46:17Competência:
07/08/2023Código de Verificação:
36d500fc**Palestras**

DIEGO MARCELO F. TRAVEZ

CPF/CNPJ: 16.586.641/0001-00

RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 80, SALA: 511 E 512;, Belvedere - Cep: 30320-670

Belo Horizonte

Telefone: (31)4141-3931

Inscrição Municipal: 0458799/001-8

MG

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 24.467.561/0001-63

Inscrição Municipal: Não Informado

ADMINISTRAR EDUCACAO CORPORATIVA E EVENTOS LTDA

Avenida Dom José, 1760, Dom José - Cep: 62015-400

Sobral

CE

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)Prestação de serviço no agenciamento de palestra com Mayana Neiva no dia 10/08/2023
Vencimento 10/09/2023Dados para pagamento
Banco Itaú
Ag: 4450
C/c: 17080-0

Desobrigatoriedade da retenção do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Redução a 0% (zero por cento) do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Empresa Enquadrada no Perse: Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos nos termos do artigo 4º da Lei 14.148, de 3-5-2021, da INSTRUÇÃO NORMATIVA 2.114 RFB, DE 31-10-2022 e da PORTARIA 7.163 ME, DE 21-6-2021

Código de Tributação do Município (CTISS)

1003-0/01-88 / Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

10.03 / Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 21.300,00	Valor dos serviços:	R\$ 21.300,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 21.300,00
Valor Líquido:	R\$ 21.300,00	(x) Alíquota:	2,5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 532,50

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001216586641000100230000000050923087373062930.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/270Emitida em:
18/05/2023 às 19:32:10Competência:
18/05/2023Código de Verificação:
c0ed22cf**Palestras**

DIEGO MARCELO F. TRAVEZ

CPF/CNPJ: 16.586.641/0001-00

RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 80, SALA: 511 E 512;, Belvedere - Cep: 30320-670

Belo Horizonte

Telefone: (31)4141-3931

Inscrição Municipal: 0458799/001-8

MG

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 71.419.600/0001-37

Inscrição Municipal: Não Informado

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DE FRUTAL LTDA. - SICOOB FRUTAL

PC DA MATRIZ, 80, CENTRO - Cep: 38200-088

Frutal

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviço no Agenciamento de Palestra em evento presencial com Mayana Neiva a ser realizada no dia 01/06/2023.

Dados para pagamento

Banco Itaú

Ag: 4450

C/c: 17080-0

Vencimento: 29/05/2023

Desobrigatoriedade da retenção do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Redução a 0% (zero por cento) do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Empresa Enquadrada no Perse: Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos nos termos do artigo 4º da Lei 14.148, de 3-5-2021, da INSTRUÇÃO NORMATIVA 2.114 RFB, DE 31-10-2022 e da PORTARIA 7.163 ME, DE 21-6-2021.

Código de Tributação do Município (CTISS)

1003-0/01-88 / Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

10.03 / Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços: R\$ 21.000,00**Valor dos serviços: R\$ 21.000,00**

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 21.000,00**Valor Líquido: R\$ 21.000,00**

(x) Alíquota: 2,5%

(=) Valor do ISS: R\$ 525,00**Outras Informações:****Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001216586641000100230000000027023057161299897.**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/382Emitida em:
26/06/2023 às 08:56:39Competência:
26/06/2023Código de Verificação:
193d5cad**Palestras**

DIEGO MARCELO F. TRAVEZ

CPF/CNPJ: 16.586.641/0001-00

RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA, 80, SALA: 511 E 512;, Belvedere - Cep: 30320-670

Belo Horizonte

Telefone: (31)4141-3931

Inscrição Municipal: 0458799/001-8

MG

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.074.569/0001-00

Inscrição Municipal: Não Informado

Rio de Janeiro Refrescos LTDA

Rua André Rocha, 2299, EST.BANDEIRANTES, 1300 / R.CUNHA MOREIRA, SN, Taquara - Cep: 22710-561

Rio De Janeiro

RJ

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

INSTRUÇÃO DE PALESTRA - Mayana Neiva no dia 22/06/23 Pedido nº:

4500622624

Item: 00010

Centro: 0A57

Dados para pagamento

banco Itaú

AG 0057

CC: 17080-0

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços: R\$ 22.000,00**Valor dos serviços: R\$ 22.000,00**

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 1.353,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 22.000,00**Valor Líquido: R\$ 20.647,00**

(x) Alíquota: 3%

(=)Valor do ISS: R\$ 660,00**Retenções Federais:**

PIS: R\$ 143,00 COFINS: R\$ 660,00 IR: R\$ 330,00 CSLL: R\$ 220,00

Outras Informações:**Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001216586641000100230000000038223061677165541.**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Documento Administrativo: INFORMA-CGP - 42912024



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

INFORMA-CGP - 42912024
(relativo ao Processo 204342024)
Código de validação: A80C93EEE0

Senhora Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao PTC-ACI - 14792024, informo que foram adotadas as seguintes providências:

- a) Item 1.4- apresentação de notas fiscais que comprovam que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza;
- b) Item 1.6.5- certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (a presente certidão substitui as certidões requeridas nos itens 1.6.2, 1.6.3 e 1.6.4;
- c) Item 2.3- o termo de referência e o estudo técnico preliminar foram ajustados conforme proposta apresentada, com a data de 04/11/2024 e duração da palestra em 1h;
- d) Item 2.5- juntada proposta com o prazo de 60 (sessenta) dias e e-mail que comprova a data da emissão da proposta como sendo 24/10/2024;
- e) Item 2.7- Juntada proposta com ateste da cópia;
- f) item 2.8- consta na proposta identificação, cargo e assinatura do proponente.

Era o que competia informar.

assinado eletronicamente em 24/10/2024 às 14:31 h ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 45402024



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 23 de Outubro de 2024 às 14:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-45402024, Código de validação: 06312FD79D.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 45402024
(relativo ao Processo 204342024)
Código de validação: 06312FD79D

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas,

Tendo em vista o parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 14792024](#), encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 23/10/2024 às 14:33 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Documento Administrativo: PTC-ACI - 14792024



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 14792024
(relativo ao Processo 204342024)
Código de validação: B415DEFA05

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Outubro de 2024 às 13:27 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-14792024, Código de Validação: B415DEFA05.**



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administração	Número do processo: 20434/2024
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Empresa a contratar	DIEGO MARCELO F. TRAVEZ
Objeto	Contratação da empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, visando a realização da Palestra "Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas", que será ministrada por MAYANA NEIVA, a ser ofertada aos membros, servidores, estagiários e voluntários, durante o II SEMINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no dia 04 de novembro 2024
Valor	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Senhora Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação para contratação da empresa **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ**, visando a realização da Palestra "Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas", que será ministrada por MAYANA NEIVA, a ser ofertada aos membros, servidores, estagiários e voluntários, durante o II SEMINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no dia 04 de novembro 2024, conforme [DESPACHO-SEAF - 44932024](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda elaborado no Portal Nacional de Compras Públicas	x		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-22.10
1.3	Termo de Referência	x		TERMO DE REFERÊNCIA-22.10
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.		x	
1.5	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista			
1.5.1	Regularidade da Receita Federal/INSS	x		MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: SICAF)
1.5.2	Regularidade FGTS	x		MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: SICAF)
				MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

1.5.3	Regularidade Trabalhista	x		DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO TRABALHISTA
1.5.4	Regularidade Estadual	x		MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO ESTADUAL)
1.5.5	Regularidade Municipal	x		MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO MUNICIPAL)
1.6	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.6.1	SICAF	x		MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: SICAF)
1.6.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico < www.portaldatransparencia.gov.br/ceis >		x	
1.6.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico < www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php >		x	
1.6.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico < https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS >		x	MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CERTIDÃO DE IDONEIDADE) (vencida desde março/2024)
1.6.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição aos subitens 1.6.2, 1.6.3. e 1.6.4		x	
1.7	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado	x		MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: CNPJ)
1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO
2	Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ, anexo MEMO-CGP - 2702024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: PROPOSTA) Download			

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 23 de Outubro de 2024 às 13:27 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-14792024, Código de Validação: B415DEFA05.



Assessoria Técnica da Administração

	alternativo			
2.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ	x		
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		
2.3	Prazo de prestação de serviço		x	Data e duração diferente do estabelecido no termo de referência
2.4	Preço total	x		
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta		x	Somente 5 dias e não consta a data de emissão da proposta
2.6	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta	x		
2.7	Original / Ateste da Cópia		x	
2.8	Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)		x	Sem assinatura
3	Disponibilidade orçamentária	x		DESPACHO-COF - 34182024
4	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		INEXIGIBILIDADE-CPL - 532024
5	Minuta de contrato			Não se aplica
OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS				
6.1 Do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-22.10 extraímos as seguintes informações:				
<p>“ 3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</p> <p>A realização do II Seminário de Gestão de Pessoas consta no Plano Anual de Capacitação, cujo fim é realizar um encontro estadual de membros, servidores, estagiários e voluntários deste Ministério Público, buscando desenvolver o senso de pertencimento desse público, bem como maior engajamento nos objetivos institucionais.</p> <p>O Seminário de Gestão de Pessoas será composto de palestras que abordem conteúdos voltados ao bem-estar, qualidade de vida, felicidade e busca de propósito no trabalho, atendendo as exigências do Conselho Nacional do Ministério Público, que mediante o art. 3º, VII da Resolução nº 265 de 03 de julho de 2023 determina que sejam promovidas práticas de educação permanente em saúde mental entre os integrantes da instituição.</p> <p>Além disso, a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito desta Instituição (Ato nº 06/2018) define com uma de suas finalidades o incentivo do desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição.</p> <p>Assim, se faz necessário a contratação de profissional de reconhecimento nacional como a multiartista e filósofa Mayana Maria Ramos Neiva representada pela empresa DIEGO MARCELO F.</p>				

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 23 de Outubro de 2024 às 13:27 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-14792024, Código de Validação: B415DEFA05.



Assessoria Técnica da Administração

TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00, cuja palestra aborda conteúdo voltado ao tema do seminário.

(...)

5. DA SOLUÇÃO PROPOSTA PARA A DEMANDA Diante da necessidade de promover palestras com facilitadores que possuam expertise na área e reconhecimento da carreira em nível nacional, foram realizadas pesquisas junto a outros profissionais sendo encontrado uma média de preço entre R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). No caso, a palestrante a ser contratada apresenta experiência na área e carreira de reconhecimento nacional, cujo valor de contratação está na média de preços. (...)"

6.2 Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação no anexo [INEXIGIBILIDADE-CPL - 532024](#) assim se manifesta:

6

“ Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:

(..)

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência ”

6.3 Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças no [DESPACHO-COF - 34182024](#) informa que:

“ Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora: 07901 – Fundo Especial do Ministério Público Estadual

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 3038.0000 – Construção, reforma e aparelhamento de unidades do ministério público

Subação: 017216 – Desemp

Natureza de Despesa: 3390 - Despesas

Correntes - Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.7.59.107.000



Assessoria Técnica da Administração

	<p><i>Item da subação: serviços prestados por pessoa jurídica</i></p> <p><i>A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, que fixou para a Unidade Orçamentária - 07901, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 347.982,00 para o item serviços prestados por pessoa jurídica, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 8.885,20."</i></p>
7	<p>DAS CONCLUSÕES</p> <p>Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos subitens 1.4, 1.6.2, 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5, 2.3, 2.5, 2.7 e 2.8.</p>

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 23/10/2024 às 12:29 h ()*

CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 23/10/2024 às 13:27 h ()*

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 532024



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 532024
(relativo ao Processo 204342024)
Código de validação: 70F0E028E1

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP

Objeto: Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para promover a Palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada por Mayana Neiva, no Ministério Público do Estado do Maranhão para membros, servidores, estagiários e voluntários inscritos no II Seminário de Gestão de Pessoas.

Assunto: Enquadramento Legal visando a Contratação da empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de enquadramento legal para realização de despesa referente à contratação da empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, para a realização da Palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada por Mayana Neiva, com carga horária de 2h no dia 04/11/2024, no Ministério Público do Estado do Maranhão para membros, servidores, estagiários e voluntários inscritos no II Seminário de Gestão de Pessoas, no valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

O pedido foi inaugurado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP, com as providências, justificativas e demais informações relativas à contratação, anotadas no [MEMO-CGP - 2702024\(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO\)](#) e no Termo de Referência [TREF-CGP - 182024\(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO\)](#), acostados aos autos.

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais,

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br

1 / 3



Comissão Permanente de Licitação

que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:**

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

Abaixo, o Quadro demonstrativo do preço ofertado e o detalhamento do curso

EMPRESA	CPF	CARGA HORÁRIA	DATA	Valor (R\$)
DIEGO MARCELO F. TRAVEZ	16.586.641/0001-00	2h	04/11/2024	15.000,00



Comissão Permanente de Licitação

Em atendimento à determinação da [DESPACHO-SEAF - 44932024](#), seguem os autos para análise jurídica conforme Art. 53, §4º da Lei Federal nº 14.133/21.

Ante o exposto, encaminham-se os autos para as providências cabíveis, pugnando para que, logo após a autorização dessa despesa pelo Ordenador de Despesa legalmente constituído, os autos retornem a esta CPL para a publicação do Ato, em cumprimento à determinação expressa no parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/21.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 23/10/2024 às 10:39 h ()*

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 23/10/2024 às 10:41 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Outubro de 2024 às 10:41 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-532024, Código de Validação: 70F0E028E1.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 522024



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 522024
(relativo ao Processo 204342024)
Código de validação: DC3B9DACC8

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP

Objeto: Contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para promover a Palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada por Mayana Neiva, no Ministério Público do Estado do Maranhão para membros, servidores, estagiários e voluntários inscritos no II Seminário de Gestão de Pessoas.

Assunto: Enquadramento Legal visando a Contratação da empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de enquadramento legal para realização de despesa referente à contratação da empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, para a realização da Palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada por Mayana Neiva, com carga horária de 2h no dia 04/11/2024, no Ministério Público do Estado do Maranhão para membros, servidores, estagiários e voluntários inscritos no II Seminário de Gestão de Pessoas, no valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

O pedido foi inaugurado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP, com as providências, justificativas e demais informações relativas à contratação, anotadas no [MEMO-CGP - 2702024\(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO\)](#) e no Termo de Referência [TREF-CGP - 182024\(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO\)](#), acostados aos autos.

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais,

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



Comissão Permanente de Licitação

que escapam à análise desta Comissão de Licitação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:**

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

Abaixo, o Quadro demonstrativo do preço ofertado e o detalhamento do curso

EMPRESA	CPF	CARGA HORÁRIA	DATA	Valor (R\$)
DIEGO MARCELO F. TRAVEZ	16.586.641/0001-00	2h	04/11/2024	15.000,00



Comissão Permanente de Licitação

Em atendimento à determinação da [DESPACHO-SEAF - 44932024](#), junta-se também, a minuta do futuro contrato relativa à Contratação, para análise jurídica conforme Art. 53, §4º da Lei Federal nº 14.133/21.

Ante o exposto, encaminham-se os autos para as providências cabíveis, pugnando para que, logo após a autorização dessa despesa pelo Ordenador de Despesa legalmente constituído, os autos retornem a esta CPL para a publicação do Ato, em cumprimento à determinação expressa no parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/21.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 22/10/2024 às 13:01 h ()*

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 22/10/2024 às 13:07 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 22 de Outubro de 2024 às 13:07 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-522024, Código de Validação: DC3B9DACC8.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA PALESTRANTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MAYANA MARIA RAMOS NEIVA

1ª HABILITAÇÃO
18/01/2002



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/05/1983 CAMPINA GRANDE/PB

4a DATA EMISSÃO
28/11/2022

4b VALIDADE
25/11/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
52786960 SSP/SP

4d CPF
035.762.124-77

5 Nº REGISTRO
02157805538

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VLADIMIR DOS SANTOS NEIVA

MARIA MAGDALA DE BRITO RAMOS NEIVA

Mayana Maria Ramos Neiva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2526675104

	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 			25/11/2032	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
G1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES



Ernesto Macellari Neto

ERNESTO MACELLARI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/SP

ASSINATURA DO EMISSOR

17886178808
SP013948756

LOCAL
SAO PAULO, SP

2526675104





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-22.10



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **22 de Outubro de 2024 às 10:49 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ETP-CGP-82024, Código de Validação: 6A5D3A9C30.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

ETP-CGP - 82024

Código de validação: 6A5D3A9C30

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. OBJETO

Contratação da palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada por Mayana Maria Ramos Neiva (CPF 035.762.124-77), a ser ofertado aos membros, servidores, estagiários e voluntários durante o II Seminário de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Maranhão, mediante a empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de serviço a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, considerando que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Ato Regulamentar n.º 23/2022.

3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A realização do II Seminário de Gestão de Pessoas consta no Plano Anual de Capacitação, cujo fim é realizar um encontro estadual de membros, servidores, estagiários e voluntários deste Ministério Público, buscando desenvolver o senso de pertencimento desse público, bem como maior engajamento nos objetivos institucionais.

O Seminário de Gestão de Pessoas será composto de palestras que abordem conteúdos voltados ao bem-estar, qualidade de vida, felicidade e busca de propósito no trabalho, atendendo as exigências do Conselho Nacional do Ministério Público, que mediante o art. 3º, VII da Resolução nº 265 de 03 de julho de 2023 determina que sejam promovidas práticas de educação permanente em saúde mental entre os integrantes da instituição.

Além disso, a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito desta Instituição (Ato nº 06/2018) define com uma de suas finalidades o incentivo do desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição.

Assim, se faz necessário a contratação de profissional de reconhecimento nacional como a multiartista e filósofa Mayana Maria Ramos Neiva representada pela empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00, cuja palestra aborda conteúdo voltado ao tema do seminário.



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **22 de Outubro de 2024 às 10:49 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ETP-CGP-82024, Código de Validação: 6A5D3A9C30.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

4.1. Da Previsão dos Projetos no Planejamento Estratégico 2022/2029

A palestra faz parte da programação do II Seminário de Gestão de Pessoas, que está incluindo no Plano Anual de Capacitação da Escola Superior do Ministério Público e faz parte do Projeto Práticas de Comunicação para Integração do Público Interno vinculado ao objetivo estratégico de Disseminar Práticas de Governança e Gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados e ao Programa de Criação e fortalecimento de canais voltados para a integração do público interno, apresentado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

4.2. Da Previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação descrita não consta no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que este plano se encontra em fase de elaboração, construção, no âmbito deste Ministério Público.

5. DA SOLUÇÃO PROPOSTA PARA A DEMANDA

Diante da necessidade de promover palestras com facilitadores que possuam expertise na área e reconhecimento da carreira em nível nacional, foram realizadas pesquisas junto a outros profissionais sendo encontrado uma média de preço entre R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). No caso, a palestrante a ser contratada apresenta experiência na área e carreira de reconhecimento nacional, cujo valor de contratação está na média de preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para uma palestra de 2 horas/aula agendada para o dia 04/11/2024.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

8. RESULTADOS ESPERADOS

A realização da palestra proporcionará ao público alvo uma reflexão sobre as relações de trabalho, o seu propósito e sua relação com a felicidade, estimulando o senso de pertencimento e engajamento aos objetivos institucionais. Ademais, durante o II Seminário será lançado o Programa de Orientação para Aposentadoria, que requer uma sensibilização e conscientização do público sobre a necessidade de planejamento de vida, adequações às mudanças e desenvolvimento de práticas que estimulem o bem-estar e a qualidade de vida.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente contratação enquadra-se perfeitamente na definição de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo inviável a competição, pois se trata de serviço de natureza singular, de acordo com o conceito apresentado art. 6º, XVIII, f, da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, a inexigibilidade de licitação resta justificada pela inexistência de critérios objetivos na escolha do prestador de serviços, pois se trata de serviços técnicos especializados, de natureza singular, cuja aferição é complexa e pressupõe um grau de subjetividade que faz cair por terra a competitividade, como prescrito no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, entende-se que a presente contratação se configura técnica e economicamente viável e essencial à consecução dos objetivos propostos.

assinado eletronicamente em 22/10/2024 às 10:49 h ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **22 de Outubro de 2024 às 10:49 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ETP-CGP-82024, Código de Validação: 6A5D3A9C30.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERÊNCIA-22.10



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **22 de Outubro de 2024 às 10:49 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CGP-192024, Código de Validação: 572A6F3DBC.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TREF-CGP - 192024

Código de validação: 572A6F3DBC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação da palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada por Mayana Maria Ramos Neiva (CPF 035.762.124-77), a ser ofertada aos membros, servidores, estagiários e voluntários durante o II Seminário de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Maranhão, mediante a empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. A empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00 será responsável por promover a Palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada por Mayana Maria Ramos Neiva, com carga horária de 2h no dia 04/11/2024, no Ministério Público do Estado do Maranhão para membros, servidores, estagiários e voluntários inscritos no II Seminário de Gestão de Pessoas.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização do II Seminário de Gestão de Pessoas consta no Plano Anual de Capacitação, cujo fim é realizar um encontro estadual de membros, servidores, estagiários e voluntários deste Ministério Público, buscando desenvolver o senso de pertencimento desse público, bem como maior engajamento aos objetivos institucionais.

3.1. O Seminário de Gestão de Pessoas será composto de palestras que abordem conteúdos voltados ao bem-estar, qualidade de vida, felicidade e busca de propósito no trabalho, atendendo as exigências do Conselho Nacional do Ministério Público, que mediante o art. 3º, VII da Resolução nº 265 de 03 de julho de 2023 determina que sejam promovidas práticas de educação permanente em saúde mental entre os integrantes da instituição, requisitos preenchidos pela palestra contratada.

3.1. A presente contratação atende a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito desta Instituição (Ato nº 06/2018) que define com uma de suas finalidades o incentivo do



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **22 de Outubro de 2024 às 10:49 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CGP-192024, Código de Validação: 572A6F3DBC.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 A empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00 promoverá a palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada pela multiartista Mayana Maria Ramos Neiva.

4.2. A palestrante Mayana Maria Ramos Neiva trata-se de uma multiartista de destaque no cenário nacional, filósofa e estudiosa das práticas da arte, da meditação e no cultivo da espiritualidade como processos de cura das relações humanas. Em suas palestras, aborda temas como as raízes do sofrimento, saúde mental, além de reflexões sobre felicidade e propósito, sobretudo no contexto das conexões interpessoais.

4.3. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- a) O serviço não possui natureza continuada;
- b) A capacitação em forma de palestra tem como objetivo compartilhar conhecimento e experiências significativas de profissionais valorosos no segmento, levando a reflexão sobre temas como bem-estar, qualidade de vida, propósito e felicidade;
- c) A capacitação deve contemplar momento de debates e reflexões sobre as relações de trabalho.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Proporcionar os meios ao seu alcance para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Termo de Referência;

5.2. Não permitir que o serviço seja executado em desacordo com as normas estabelecidas no presente instrumento;

5.3. Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, trabalhistas, tributárias e todas as que venham a incidir sobre as prestações dos serviços, antes de efetuar o pagamento devido;

5.4. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

5.5. Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no contrato e seus anexos.

5.6. Fornecer passagem aérea para a palestrante no trajeto Guarulhos/SP- São Luís/MA e São Luís/MA- Guarulhos/SP.

5.7. Custear pernoite para a palestrante em hotel na cidade de São Luís/MA, caso seja necessário para realização da palestra.

5.8. Realizar *transfer* da palestrante do aeroporto para o hotel, hotel para o local do evento e



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

local do evento para aeroporto, em tempo razoável para a realização do evento nos moldes especificados no item 8.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações previdenciárias, trabalhista, tributárias, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante;

6.2. A empresa contratada deverá viabilizar a palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada pela multiartista Mayana Maria Ramos Neivano, dia 04/11/2024 durante o II Seminário de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Maranhão.

6.3. Responsabilizar-se integralmente pela prestação do serviço contratado, nos termos da legislação vigente, de modo que os mesmos sejam realizados com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, zelando pela conduta pessoal da palestrante durante a permanência desta nas áreas a serem utilizadas, obedecendo às normas e rotinas do serviço público, as de trânsito e em especial as que digam respeito à segurança.

7. SANÇÕES CONTRATUAIS

7.1 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causador no decorrer da palestra.

8. DO DIA, LOCAL E CARGA HORÁRIA

Será ministrada palestra, com carga horária de 2h no dia 04/11/2024, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau CEP: 65076-820 - São Luis/MA.

9. PROPOSTA DE PREÇO

Conforme proposta apresentada, anexo, pela empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00, a palestra será ministrada pela multiartista Mayana Maria Ramos Neiva pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais.

12. DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

12.1. DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00.

12.2. Endereço:

R. Desembargador Jorge Fontana, nº 80, Sala 511 e 512, Cep: 30.320-670, Belvedere, Belo Horizonte/MG.

12.3. Contato:

ORGAVI@ORGAVI.COM.BR

(31) 4141-3931/ (31) 3497-7731

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida eletronicamente;

13.2 A Nota Fiscal deve esta preenchida com a descrição detalhada do item 1.

assinado eletronicamente em 22/10/2024 às 10:49 h ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **22 de Outubro de 2024 às 10:49 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CGP-192024, Código de Validação: 572A6F3DBC.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

ANEXO DE MOVIMENTACAO : DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Número do Documento de Formalização da Demanda: 335/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	04/11/2024 00:00	925129	ROSINEIA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação da palestra "Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas" ministrada por Mayana Neiva, pela empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ.			
Justificativa da prioridade			
Palestra será ministrada no II Seminário de Gestão de Pessoas em alusão ao Dia do Servidor Público- 04/11/2024.			

2. Justificativa de Necessidade

A realização do II Seminário de Gestão de Pessoas consta no Plano Anual de Capacitação, cujo fim é realizar um encontro estadual de membros, servidores, estagiários e voluntários deste Ministério Público, buscando desenvolver o senso de pertencimento desse público, bem como maior engajamento aos objetivos institucionais.

O Seminário de Gestão de Pessoas apresentará palestras que abordem conteúdos voltados ao bem-estar, qualidade de vida, felicidade e busca de propósito no trabalho, atendendo as exigências do Conselho Nacional do Ministério Público, que mediante o art. 3º, VII da Resolução nº 265 de 03 de julho de 2023 determina que sejam promovidas práticas de educação permanente em saúde mental entre os integrantes da instituição, requisitos preenchidos pela palestra contratada.

A presente contratação atende a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito desta Instituição (Ato nº 06/2018) que define com uma de suas finalidades o incentivo do desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição.

A palestra faz parte da programação do II Seminário de Gestão de Pessoas, que está incluindo no Plano Anual de Capacitação da Escola Superior do Ministério Público e faz parte do Projeto Práticas de Comunicação para Integração do Público Interno vinculado ao objetivo estratégico de Disseminar Práticas de Governança e Gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados e ao Programa de Criação e fortalecimento de canais voltados para a integração do público interno, apresentado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas..

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	15.000,00	15.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Gestora do Contrato

MARIA DE FATIMA MORAIS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Despacho: Fiscal do Contrato

TAMARA SILVA DE ASSUNCAO
ASSESSOR TÉCNICO I

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Palestra contratada para ser ministrada no II Seminário de Gestão de Pessoas , fazendo alusão ao Dia do Servidor Público.	ROSINEIA SILVA	21/10/2024 11:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 34182024



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 34182024
(relativo ao Processo 204342024)
Código de validação: F96D02FB1E

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07901 – Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4962.0000 – Desenvolvimento Institucional
Subação: 017216 – Desemp
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.7.59.107.000
Item da subação: serviços prestados por pessoa jurídica

A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, que fixou para a Unidade Orçamentária - 07901, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 347.982,00 para o item serviços prestados por pessoa jurídica, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 8.885,20.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 21/10/2024 às 15:52 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 44932024



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 21 de Outubro de 2024 às 13:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-44932024, Código de validação: 165A594F2A.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 44932024
(relativo ao Processo 204342024)
Código de validação: 165A594F2A

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, com a **brevidade que o caso requer**, para informar se há dotação orçamentária suficiente para contratação da empresa **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ**, visando a realização da Palestra “**Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas**”, que será ministrada por MAYANA NEIVA, a ser ofertada aos membros, servidores, estagiários e voluntários, durante o II SEMINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no dia **04 de novembro 2024**, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais**, conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, anexos [MEMO-CGP – 2702024](#) e [TREF-CGP – 182024](#);

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa;

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 21/10/2024 às 13:41 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 80062024



DESPACHO-DG - 80062024
(relativo ao Processo 204342024)
Código de validação: ED2792774D

Trata-se de processo administrativo no qual a **Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP)**, por meio do **MEMO-CGP - 2702024**, solicita a contratação da multiartista e filósofa Mayana Neiva, representada pela empresa Diego Marcelo F. Travez, para ministrar a palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas”, em virtude da realização do II Seminário de Gestão de Pessoas, que ocorrerá no dia 04 de novembro do corrente ano.

Ante o exposto, encaminhem-se estes autos à **Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF)** para a devida instrução processual junto às unidades administrativas competentes.

assinado eletronicamente em 21/10/2024 às 10:12 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 21 de Outubro de 2024 às 10:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-80062024, Código de validação: ED2792774D.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

DECLARAÇÃO DE EMPRESARIAMENTO



DECLARAÇÃO DE EMPRESARIAMENTO

Eu, Mayana Maria Ramos Neiva, portador do RG nº 52.786.960-0 SSP -SP e CPF nº 035.762.124-77 declaro que sou exclusivamente representada pela empresa Diego Marcelo F Travez ME (DMT Palestras), CNPJ: 16.586.641/0001-00, representada por seu sócio, Diego Marcelo Ferreira Travez, portador da célula de identidade MG - 11.199.883 e CPF sob o nº 057.457.246-50, para realização de palestras e treinamentos.

Mayana Maria Ramos Neiva
CPF 035.762.124-77

Renata Alves Lopes – Procuradora
CPF 028.830.016-50



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME, inscrita no CNPJ nº 16.586.641/0001-00 que sejam:

a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;

b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

São Luís, MA, 17 de outubro de 2024.

DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

DECLARAÇÃO DE EMPRESARIAMENTO



DECLARAÇÃO DE EMPRESARIAMENTO

Eu, Mayana Maria Ramos Neiva, portador do RG nº 52.786.960-0 SSP -SP e CPF nº 035.762.124-77 declaro que sou exclusivamente representada pela empresa Diego Marcelo F Travez ME (DMT Palestras), CNPJ: 16.586.641/0001-00, representada por seu sócio, Diego Marcelo Ferreira Travez, portador da célula de identidade MG - 11.199.883 e CPF sob o nº 057.457.246-50, para realização de palestras e treinamentos.

Mayana Maria Ramos Neiva
CPF 035.762.124-77

Renata Alves Lopes – Procuradora
CPF 028.830.016-50



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

DOCUMENTO ADMINISTRATIVO : TREF-CGP-182024



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **17 de Outubro de 2024 às 16:44 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CGP-182024, Código de Validação: 9705773A96.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TREF-CGP - 182024

Código de validação: 9705773A96

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação da palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada por Mayana Neiva, a ser ofertado aos membros, servidores, estagiários e voluntários durante o II Seminário de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Maranhão, mediante a empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. A empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00 será responsável por promover a Palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada por Mayana Neiva, com carga horária de 2h no dia 04/11/2024, no Ministério Público do Estado do Maranhão para membros, servidores, estagiários e voluntários inscritos no II Seminário de Gestão de Pessoas.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização do II Seminário de Gestão de Pessoas consta no Plano Anual de Capacitação, cujo fim é realizar um encontro estadual de membros, servidores, estagiários e voluntários deste Ministério Público, buscando desenvolver o senso de pertencimento desse público, bem como maior engajamento aos objetivos institucionais.

3.1. O Seminário de Gestão de Pessoas apresentará palestras que abordem conteúdos voltados ao bem-estar, qualidade de vida, felicidade e busca de propósito no trabalho, atendendo as exigências do Conselho Nacional do Ministério Público, que mediante o art. 3º, VII da Resolução nº 265 de 03 de julho de 2023 determina que sejam promovidas práticas de educação permanente em saúde mental entre os integrantes da instituição, requisitos preenchidos pela palestra contratada.

3.1. A presente contratação atende a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito desta Instituição (Ato nº 06/2018) que define com uma de suas finalidades o incentivo do desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **17 de Outubro de 2024 às 16:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-CGP-182024, Código de Validação: 9705773A96.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 A empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00 promoverá a palestra "Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas" ministrada pela multiartista Mayana Neiva.

4.2. A palestrante Mayana Neiva trata-se de uma multiartista de destaque no cenário nacional, filósofa e estudiosa das práticas da arte, da meditação e no cultivo da espiritualidade como processos de cura das relações humanas. Em suas palestras, Mayana aborda temas como as raízes do sofrimento, saúde mental, além de reflexões sobre felicidade e propósito, sobretudo no contexto das conexões interpessoais.

4.3. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- a) O serviço não possui natureza continuada;
- b) A capacitação em forma de palestra tem como objetivo compartilhar conhecimento e experiências significativas de profissionais valorosos no segmento, levando a reflexão sobre temas como bem-estar, qualidade de vida, propósito e felicidade;
- c) A capacitação deve contemplar momento de debates e reflexões sobre as relações de trabalho.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Proporcionar os meios ao seu alcance para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Termo de Referência;

5.2. Não permitir que o serviço seja executado em desacordo com as normas estabelecidas no presente instrumento;

5.3. Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, trabalhistas, tributárias e todas as que venham a incidir sobre as prestações dos serviços, antes de efetuar o pagamento devido;

5.4. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

5.5. Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no contrato e seus anexos.

5.6. Fornecer passagem aérea para a palestrante no trajeto Guarulhos/SP- São Luís/MA e São Luís/MA- Guarulhos/SP.

5.7. Custear pernoite para a palestrante em hotel na cidade de São Luís/MA, caso seja



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

necessário para realização da palestra.

5.8. Realizar *transfer* da palestrante do aeroporto para o hotel, hotel para o local do evento e local do evento para aeroporto, em tempo razoável para a realização do evento nos moldes especificados no item 8.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações previdenciárias, trabalhista, tributárias, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante;

6.2. A empresa contratada deverá viabilizar a palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada pela multiartista Mayana Neiva no dia 04/11/2024 durante o II Seminário de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Maranhão.

6.3. Responsabilizar-se integralmente pela prestação do serviço contratado, nos termos da legislação vigente, de modo que os mesmos sejam realizados com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, zelando pela conduta pessoal da palestrante durante a permanência desta nas áreas a serem utilizadas, obedecendo às normas e rotinas do serviço público, as de trânsito e em especial as que digam respeito à segurança.

7. SANÇÕES CONTRATUAIS

7.1 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causador no decorrer da palestra.

8. DO DIA, LOCAL E CARGA HORÁRIA

Será ministrada palestra, com carga horária de 2h no dia 04/11/2024, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau CEP: 65076-820 - São Luis/MA.

9. PROPOSTA DE PREÇO

Conforme proposta apresentada, anexo, pela empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00, a palestra será ministrada pela multiartista Mayana Neiva pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

12. DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO

12.1. DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00.

12.2. Endereço:

R. Desembargador Jorge Fontana, nº 80, Sala 511 e 512, Cep: 30.320-670, Belvedere, Belo Horizonte/MG.

12.3. Contato:

ORGAVI@ORGAVI.COM.BR

(31) 4141-3931/ (31) 3497-7731

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida eletronicamente;

13.2 A Nota Fiscal deve esta preenchida com a descrição detalhada do item 1.

assinado eletronicamente em 17/10/2024 às 16:44 h ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em 17 de Outubro de 2024 às 16:44 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-CGP-182024, Código de Validação: 9705773A96.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

DOCUMENTO ADMINISTRATIVO : ETP-CGP-72024



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

ETP-CGP - 72024

Código de validação: 33C9C8123B

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. OBJETO

Contratação da palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas” ministrada por Mayana Neiva, a ser ofertado aos membros, servidores, estagiários e voluntários durante o II Seminário de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Maranhão, mediante a empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de serviço a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, considerando que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Ato Regulamentar n.º 23/2022.

3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A realização do II Seminário de Gestão de Pessoas consta no Plano Anual de Capacitação, cujo fim é realizar um encontro estadual de membros, servidores, estagiários e voluntários deste Ministério Público, buscando desenvolver o senso de pertencimento desse público, bem como maior engajamento nos objetivos institucionais.

O Seminário de Gestão de Pessoas será composto de palestras que abordem conteúdos voltados ao bem-estar, qualidade de vida, felicidade e busca de propósito no trabalho, atendendo as exigências do Conselho Nacional do Ministério Público, que mediante o art. 3º, VII da Resolução nº 265 de 03 de julho de 2023 determina que sejam promovidas práticas de educação permanente em saúde mental entre os integrantes da instituição.

Além disso, a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito desta Instituição (Ato nº 06/2018) define com uma de suas finalidades o incentivo do desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição.



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Assim, se faz necessário a contratação de profissional de reconhecimento nacional como a multiartista e filósofa Mayana Neiva representada pela empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00, cuja palestra aborda conteúdo voltado ao tema do seminário.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

4.1. Da Previsão dos Projetos no Planejamento Estratégico 2022/2029

A palestra faz parte da programação do II Seminário de Gestão de Pessoas, que está incluindo no Plano Anual de Capacitação da Escola Superior do Ministério Público e faz parte do Projeto Práticas de Comunicação para Integração do Público Interno vinculado ao objetivo estratégico de Disseminar Práticas de Governança e Gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados e ao Programa de Criação e fortalecimento de canais voltados para a integração do público interno, apresentado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

4.2. Da Previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação descrita não consta no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que este plano se encontra em fase de elaboração, construção, no âmbito deste Ministério Público.

5. DA SOLUÇÃO PROPOSTA PARA A DEMANDA

Diante da necessidade de promover palestras com facilitadores que possuam expertise na área e reconhecimento da carreira em nível nacional, foram realizadas pesquisas junto a outros profissionais sendo encontrado uma média de preço entre R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para uma palestra de 2 horas/aula agendada para o dia 04/11/2024.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

8. RESULTADOS ESPERADOS



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

A realização da palestra proporcionará ao público alvo uma reflexão sobre as relações de trabalho, o seu propósito e sua relação com a felicidade, estimulando o senso de pertencimento e engajamento aos objetivos institucionais. Ademais, durante o II Seminário será lançado o Programa de Orientação para Aposentadoria, que requer uma sensibilização e conscientização do público sobre a necessidade de planejamento de vida, adequações às mudanças e desenvolvimento de práticas que estimulem o bem-estar e a qualidade de vida.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente contratação enquadra-se perfeitamente na definição de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo inviável a competição, pois se trata de serviço de natureza singular, de acordo com o conceito apresentado art. 6º, XVIII, f, da Lei nº 14.133/2021.

No presente caso, a inexigibilidade de licitação resta justificada pela inexistência de critérios objetivos na escolha do prestador de serviços, pois se trata de serviços técnicos especializados, de natureza singular, cuja aferição é complexa e pressupõe um grau de subjetividade que faz cair por terra a competitividade, como prescrito no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, entende-se que a presente contratação se configura técnica e economicamente viável e essencial à consecução dos objetivos propostos.

assinado eletronicamente em 17/10/2024 às 15:57 h ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em 17 de Outubro de 2024 às 15:57 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-CGP-72024, Código de Validação: 33C9C8123B.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

DADOS BANCÁRIOS



Itaú Unibanco S.A

Belo Horizonte, MG, 10 de junho de 2024.

Ref.: **ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA**

DIEGO MARCELO F. TRAVEZ LTDA

CNPJ: 16.586.641/0001-00

Rua Desembargador Jorge Fontana, 80, SI 511 E 512, Belvedere Belo Horizonte-MG, Cep: 30.320-670

AGÊNCIA: 4450, CONTA CORRENTE: 17080-0.

Atestamos que a empresa Diego Marcelo F. Travez ME é cliente deste Banco desde 08/2012 e é por nós considerada idônea moral e financeiramente, nada tendo chegado ao nosso conhecimento, até a presente data, que a possa desabonar.

Atenciosamente,

Lúcio Antônio Dos Reis

Itaú Unibanco S.A.

16.586.641/0001-00

DIEGO MARCELO F. TRAVEZ ME

R. Desembargador Jorge Fontana, 80
Sala 511/512 - Belvedere - CEP: 30.320-670

BELO HORIZONTE - MG



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

CERTIDÃO ESTADUAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/08/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/10/2024

NOME: DIEGO MARCELO F. TRAVEZ

CNPJ/CPF: 16.586.641/0001-00

LOGRADOURO: RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BELVEDERE

CEP: 30320670

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000787192997



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

CERTIDÃO TRABALHISTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO MARCELO F. TRAVEZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.586.641/0001-00
Certidão n°: 65871535/2024
Expedição: 24/09/2024, às 15:58:52
Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.586.641/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

CERTIDÃO-FGTS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.586.641/0001-00
Razão Social: DIEGO MARCELO F TRAVEZ
Endereço: R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA 80 SALAS 511 E 512 / BELVEDERE / BELO HORIZONTE / MG / 30320-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091205541983413499

Informação obtida em 24/09/2024 15:55:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

CERTIDÃO TRABALHISTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO MARCELO F. TRAVEZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.586.641/0001-00
Certidão nº: 65871535/2024
Expedição: 24/09/2024, às 15:58:52
Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.586.641/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

CERTIDÃO DE IDONEIDADE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ**

CPF/CNPJ: **16.586.641/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:40 do dia 26/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V5DZ260224093740

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

CERTIDÃO-DÉBITO TRIBUTÁRIOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/08/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/10/2024

NOME: DIEGO MARCELO F. TRAVEZ

CNPJ/CPF: 16.586.641/0001-00

LOGRADOURO: RUA DESEMBARGADOR JORGE FONTANA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BELVEDERE

CEP: 30320670

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000787192997



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

CERTIDÃO MUNICIPAL



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFEHJ00MKP**

Documento/Certidão nº **28.757.818** Exercício: **2024**

Emissão em: **01/10/2024**

Requerimento em: **11:27:43**

Validade: **31/10/2024**

Nome: **DIEGO MARCELO F. TRAVEZ**

CNPJ: **16.586.641.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

SICAF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.586.641/0001-00 DUNS®: 914807180
Razão Social: DIEGO MARCELO F. TRAVEZ
Nome Fantasia: DMT CONSULTING
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/11/2024	Automática



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

CNPJ

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.586.641/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2012
NOME EMPRESARIAL DIEGO MARCELO F. TRAVEZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DMT CONSULTING		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR JORGE FONTANA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA: 511 E 512;
CEP 30.320-670	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGAVI@ORGAVI.COM.BR	TELEFONE (31) 4141-3931/ (31) 3497-7731	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2023** às **16:35:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

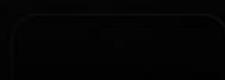
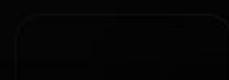
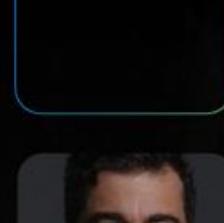
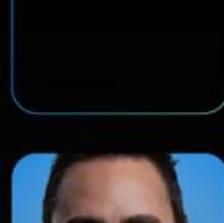
PROPOSTA



DMT APRESENTA:

Palestra presencial

MPMA





Conte com a DMT para alavancar seu negócio

Com 13 anos de mercado e os nomes mais cotados e qualificados do país, a DMT Palestras tem orgulho em **levar inspiração, motivação e conhecimento** para milhares de organizações, nacionais e internacionais.

Na DMT, o bom negócio é sempre um exercício de conciliação. Aqui, o respeito à imagem do palestrante e a sua demanda não são adversários: confluem para um mesmo caminho. **Nosso foco está sempre no impacto do conteúdo e no compartilhamento de ideias.**



Sobre o evento

Data estimada: **25/10**

Local: **São Luis – Maranhão**

Horário estimado: **10H**



CURADORIA EXCLUSIVA

Mayana Neiva



Multiartista de destaque no cenário nacional, filósofa e estudiosa das práticas do budismo, aposta na arte, na meditação e no cultivo da espiritualidade como processos de cura das relações humanas.

Em suas palestras, Mayana aborda temas como as raízes do sofrimento, saúde mental, além de reflexões sobre felicidade e propósito, sobretudo no contexto das conexões interpessoais.

[PERFIL COMPLETO](#)

Tema de palestras

Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas

VALORES:

R\$ 15.000,00 (sem logística)

R\$ 21.200,00 (com logística inclusa)

Fatores

- A presente documentação tem caráter confidencial
- Palestra presencial, sem gravação
- Carga Horária: 1h
- Datas : 25/10
- Horário: as 10h
- Gravação e disponibilização posterior: caso seja de interesse, deverá ser comunicada previamente para validação, inclusive verificação de valores adicionais.
- Forma de pagamento: a combinar
- Validade da proposta: 5 dias
- Conteúdo será customizado em briefing de acordo com as expectativas e perfil dos participantes

Dados para faturamento

DIEGO MARCELO F TRAVEZ ME

CNPJ: 16.586.641/0001-00

DADOS BANCÁRIOS

Banco Itaú / AG: 4450 / CC: 17080-0

REPRESENTANTE LEGAL

Renata Alves Lopes

e-mail: adm@dmtpalestras.com.br



Por que escolher a DMT Palestras?

13 anos
de mercado

+ 2mil
eventos realizados
anualmente

Curadorias
exclusivas

Nomes
mais cotados e qualificados do
Brasil

Suporte total
(do processo de
negociação à realização
do evento)

Sem burocracia
A contratação e logística do
palestrante é um problema
nosso, nunca do cliente.
Deixa com a gente!



Entre em contato

Telefone: 11 99157-2268

E-mail: Karine@dmtpalestras.com.br





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 20434/2024

DOCUMENTO ADMINISTRATIVO : MEMO-CGP-2702024



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

MEMO-CGP - 2702024
Código de validação: 401CE1944D

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO GONÇALVES ARRAIS
DIRETOR GERAL

Nesta

Assunto: contratatação de palestrante

Senhor Diretor Geral,

Considerando a realização do II Seminário de Gestão de Pessoas no dia 04 de novembro de 2024, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, com o tema Carreira, Próposito e Felicidade, que foi devidamente autorizado mediante DECISÃO-GPGJ - 34012024, nos autos do Processo nº 181502024.

Considerando que a realização do II Seminário de Gestão de Pessoas consta no Plano Anual de Capacitação, cujo fim é realizar um encontro estadual de membros, servidores, estagiários e voluntários deste Ministério Público, buscando desenvolver o senso de pertencimento desse público, bem como maior engajamento nos objetivos institucionais.

Considerando que o Seminário de Gestão de Pessoas deve apresentar palestras que abordem conteúdos voltados ao bem-estar, qualidade de vida, felicidade e busca de propósito no trabalho, atendendo as exigências do Conselho Nacional do Ministério Público, que mediante o art. 3º, VII da Resolução nº 265 de 03 de julho de 2023 determina que sejam promovidas práticas de educação permanente em saúde mental entre os integrantes da instituição.

Considerando que a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito desta Instituição (Ato nº 06/2018) define com uma de suas finalidades o incentivo do desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição.



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **17 de Outubro de 2024 às 15:57 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-CGP-2702024, Código de Validação: 401CE1944D.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Considerando que a contratação de profissional de reconhecimento nacional estimularia maior engajamento de membros e servidores para participarem do evento.

Diante do exposto, apresentamos como sugestão a contratação da multiartista e filósofa Mayana Neiva representada pela empresa DIEGO MARCELO F. TRAVEZ, CNPJ 16.586.641/0001-00, para ministrar a palestra “Você está bem? Uma reflexão sobre as relações de trabalho, saúde mental e escolhas éticas”, conforme Estudo Técnico, Termo de Referência e proposta em anexo.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 17/10/2024 às 15:57 h ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS